

3º TERMO ADITIVO Nº. 525/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1501/2019**, Pregão Presencial nº **9/2018-00066 - SRP**, de **01 de Agosto de 2018**, devidamente homologado em 23 de Agosto de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS E NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA)." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ - nº 15.000.100/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.361.488-9 e Inscrição Municipal nº 27322, situada à Rua Francisco Pinheiro, Nº 75, Promissão III, Paragominas/Pa, CEP: 68.628-484, representada pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº. 610.306.602-63 e RG nº 2930890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, Nº 75, Promissão III - Residencial Olga Moreira, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-484, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **06 de Agosto de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

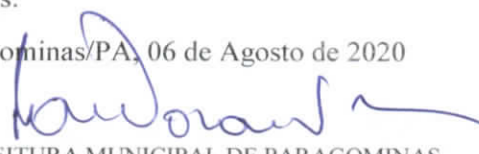
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 Em razão da utilização de saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº. 1501/2019, que terminaria em **06 de Agosto de 2020**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2020**, conforme o **3º Termo Aditivo nº 525/2020**, solicitado através do Ofício nº. **66/2020**, datado de **14 de Julho de 2020**, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 1501/2019, firmado em **06 de Agosto de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 06 de Agosto de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SÉRGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 